



**COEDE**  
CONSELHO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA



## RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2015 – CEDI/COEDE

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Pela composição da Comissão Mista, formada entre membros do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, para aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com Deficiência” e outras providências necessárias.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Deliberação será composta conforme a seguir:

Representantes do CEDI/PR (Deliberação nº 013/2015 CEDI/PR):

- Conselheiras Leuma Gouveia Camilo (Titular) e Caterina Folli (Suplente), representantes da Pastoral da Pessoa Idosa
- Conselheiras Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Titular) e Edinete Marques Gonçalves (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento


Representantes do COEDE/PR (Deliberação nº 014/2015 COEDE/PR):

- Conselheiro Rafael Cardeal, representante do Pequeno Cotolengo
- Conselheira Flavia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

  
**José Araújo da Silva**  
Presidente do CEDI

**Flavia Bandeira Cordeiro**  
Presidente do COEDE/PR